



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1490, de 15 de julho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.000555/2015-05,

RESOLVE

retificar na Portaria n.º 1152, de 29.05.2015, publicada no DOU de 08.06.2015, seção 2, página 21, que concede aposentadoria a MARCIA APARECIDA LOPES SAAB, onde se lê: “somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III”, leia-se: “somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-II”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor